

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 025/2025, referente ao Processo Administrativo nº 200/2025, datado do dia 03 de novembro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, **DECLARANDO ASSIM INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.875.435/0001-82, para prestação de serviços de execução técnicos profissionais de manutenção e atualização da seção de legislação do site da Prefeitura Municipal de Alegria/RS, conforme documentos que compõe o processo de inexigibilidade. O Contratante pagará para a empresa contratada mensalmente o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando, ao final de 12 (doze) meses, o montante de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais). Alegria/RS, 27 de janeiro de 2026. Fábio Luciano Schakofski Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 012/2026 - CONTRATANTE: Município de Alegria/RS. **OBJETO** É a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução técnicos profissionais de manutenção e atualização da seção de legislação do site da Prefeitura Municipal de Alegria/RS. Inexigibilidade 004/2026. Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses a contar de 09 de fevereiro de 2026, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes. O Contratante pagará para a empresa contratada mensalmente o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando, ao final de 12 (doze) meses, o montante de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA:** CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.875.435/0001-82. Data: 27.01.2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador: B53BAC28

ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 03/2026, referente ao Processo Administrativo nº 10/2026, datado de 27 de janeiro de 2026, com base nas justificativas apresentadas e no Parecer Jurídico que integram os autos, para atender às exigências legais, **DECLARANDO INEXIGÍVEL** a licitação referente a contratação da empresa **EDERLEIA NAGEL DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 42.729.135/0001-32, tendo como objeto a prestação de serviço de formação presencial "ERA UMA VEZ 1,2,3... A Literatura e as competências do coração!", destinada aos educadores da rede municipal de ensino de Alegria/RS. Conforme documentos que compõem o processo de inexigibilidade. O contratante pagará à empresa contratada o valor de **R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)**. Alegria/RS, 27 de janeiro de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 11/2026 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO:** prestação de serviço de formação presencial "ERA UMA VEZ 1,2,3... A Literatura e as competências do coração!", destinada aos educadores da rede municipal de ensino de Alegria/RS. **INEXIGIBILIDADE** de Licitação nº 03/2026. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O custo da contratação R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais). **CONTRATADA:** **EDERLEIA NAGEL DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 42.729.135/0001-32
Alegria/RS 27/01/2026

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador: 622884AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026** - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto o registro de preços para prestações futuras e parceladas de serviços de horas máquinas. **Recebimento das propostas:** no período de **29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026, até às 8h29min.** A sessão de lances será no dia **12 de fevereiro de 2026, às 08h30min.** Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3196-9980/3698-8808. Almirante Tamandaré do Sul, 28 de janeiro de 2026.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador: C6B079AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 042/2025

Registro de Preços nº 023/2026
Ata de Registro de Preços nº 023/2026, Pregão Eletrônico nº 042/2025

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem para uso nos serviços de saúde do município.

Item	Produto/Complemento	Un	Marca	Qtd	Valor Unitário
15	CATÉTER INTRAVENOSO 16 G Catéter Periférico Intravenoso com Dispositivo de Segurança (16G x 45mm), estéril, atóxico, apirrogênico e de Uso Único. Composto por tubo flexível curto de poliuretano radiopaco. Conector compatível com conexões Luer Lock e Luer Slip. Bisel trifacetado, câmara translúcida de fácil visualização do retorno sanguíneo. Registro ANVISA.	UN	Labor Import	4.000	R\$ 2,89
30	ESFINGOMANÔMETRO ADULTO	UN	Cebmed	500	R\$ 86,00